

MONICA MAYUMI EGUCHI OLIVEIRA SOUZA	70	05	10	02	87
DANIELA RODRIGUES VALENTIN ANGELOTTI	70	07	10	00	87
JOSE BORGES DA SILVA	70	04	10	02	86
SILVIA VAZ DOMINGUES	70	11	05	00	86
JOSE ROBERTO GRASSI	70	00	08	08	86
PAULO ROBERTO VAZ FERREIRA	70	06	05	4,5	85,5
SONIA APARECIDA LUZ RIBEIRO	70	01	10	04	85
NILVANA BUSNADO SALOMAO	70	08	05	02	85
LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS	70	10	05	00	85
MARIA RITA DE CARVALHO MELO	70	02	05	08	85
MARCELO BULIANI BOLZAN	70	06	05	04	85
PAULO SERGIO CANTIERI	70	02	10	02	84
ROSA MARIA GUIMARÃES ALVES	70	00	10	04	84
VERA WOLFF BAVA MOREIRA	70	09	05	00	84
JUAREZ SANFELICE DIAS	70	11	03	00	84
ALCIONE ROSA MARTINS DE SAMPAIO	70	01	10	02	83
MONICA MARIA RUSSO ZINGARO FERREIRA LIMA	70	08	05	00	83
MONICA ESPOSITO DE MORAES ALMEIDA RIBEIRO	70	04	05	04	83
MARIALICE DIAS GONÇALVES	70	06	05	02	83
SUELI JORGE	70	07	05	00	82
MARCIA WILLIAM ESPER	70	00	10	02	82
MARIA BERNADETE BOLSONI PITTON	70	04	05	02	81
REINALDO PASSOS DE ALMEIDA	70	01	10	00	81
VANIA MARIA BARBIERI BENATTI	70	07	04	00	81
CÉLIA MARIZA DE OLIVEIRA WALVIS	70	00	05	06	81
CARLOS ALBERTO BITTAR FILHO	70	00	01	10	81
JOSIANE DEBONE BIANCHI	70	05	05	00	80
LUIZ FERNANDO SALVADO DA RESSURREIÇÃO	70	00	10	00	80
JOSÉ THOMAZ PERRI	70	05	05	00	80
MARCIA AMINO	70	03	05	02	80
LUIZ EDUARDO PORTILHO D'ANTINO	70	04	05	00	79
SUELY FIGUEIREDO GUEDES	70	00	09	00	79
WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR	70	08	00	00	78
PATRICIA WERNECK LORENZI ADAS	70	02	05	00	77
GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN	70	02	05	00	77
CLAUDIA MARIA MURCIA DE SOUZA	70	02	05	00	77
MARIA BEATRIZ NORMANHA DA SILVA M. LAZARINI	70	01	05	00	76
LEDA AFONSO SALUSTIANO	63	03	10	00	76
ELPÍDIO MARIO DANTAS FONSECA	70	00	00	06	76
GUILHERME LEGUTH NETO	70	01	05	00	76
CLAUDIA CAVALLARI FERREIRA MARQUES	70	00	05	00	75
MARTHA CECÍLIA LOVIZO	70	00	05	00	75
CELIA MARIA CASSOLA	70	00	05	00	75
SANDRA REGINA DE SOUZA LOMBARDI DIAS	70	00	05	00	75
JORGE ALBERTO PUPIN	70	00	05	00	75
JOSÉ LUIZ MAIO	70	00	05	00	75
CYNTHIA POLLYANNA DE FARIA	70	02	03	00	75
ÁUREA LÚCIA ANTUNES S. SCHULZ FREHSE	70	00	02	02	74
IGNACIA TOMI SHINOMYA DE CASTRO	70	01	00	02	73
CLAUDIA FERNANDES ROSA	70	01	02	00	73
DAISY ROSSINI DE MORAES	70	00	02	00	72
MONICA DE ALMEIDA MAGALHAES SERRANO	63	02	05	01	71
ALBERTO CUENCA SABIN CASAL	70	00	00	00	70
CECILIA BRENHA RIBEIRO	63	00	05	00	68
OSCAR RODRIGUES CAMPOS FILHO	63	00	00	00	63
ANA LUCIA CORREA FREIRE PIRES DE OLIVEIRA DIAS	07	00	00	00	07
ANDREA DE BARROS CORREIA CAVALCANTI	00	00	00	00	00
THAIS TEIZEN	00	00	00	00	00
PAULO GONÇALVES SILVA FILHO	00	00	00	00	00
ANA MARIA DE SANT'ANA	00	00	00	00	00
VERA EVANDIA BENINCASA BELLI	00	00	00	00	00
VERA LUCIA DE SOUZA CATITA	00	00	00	00	00
MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVEA GOULART	00	00	00	00	00
DENISE STAIBANO GONÇALVES MANSO	00	00	00	00	00
CRISTINA MAURA R. S. MARÇAL FERREIRA	00	00	00	00	00
ANA LUCIA IKEDA OBA	00	00	00	00	00
ARNALDO BILTON JUNIOR	00	00	00	00	00
EDMILSON EVANGELISTA	00	00	00	00	00
ADRIANA GUIMARAES GOMES PEREIRA	00	00	00	00	00
FERNANDO WAGNER FERNANDES MARINHO	00	00	00	00	00
ISA NUNES UMBURANAS	00	00	00	00	00
GLAUCIA HELENA PASCHOAL SILVA DE BIASI	00	00	00	00	00
MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	00	00	00	00	00
MONICA MARIA PETRI FARSKY	00	00	00	00	00
IARA CECILIA DOMINGUES DE CASTRO ZAMBRANA	00	00	00	00	00

Considerada a ordem apurada, conforme quadro supra, submetemos à deliberação deste Colegiado a seguinte lista de classificação para provimento de cargos de Procurador do Estado Nível IV (artigo 16 do Decreto Estadual nº. 54.345, de 18/05/2009), propondo sua homologação:

AUTOMÁTICA - REGINA CELI PEDROTTI VESPERO FERNANDES

01	MERECIMENTO	PAOLA DE ALMEIDA PRADO
02	ANTIGUIDADE	IGNÁCIA TOMI SHINOMYA DE CASTRO
03	MERECIMENTO	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PIRAJÁ
04	ANTIGUIDADE	ANDREA DE BARROS CORREIA CAVALCANTI
05	MERECIMENTO	RODRIGO PIERONI FERNANDES
06	ANTIGUIDADE	SONIA APARECIDA LUZ RIBEIRO
07	MERECIMENTO	MARCOS CESAR PAVANI PAROLIN
08	ANTIGUIDADE	CLEIA BORGES DE PAULA DELGADO
09	MERECIMENTO	ADALBERTO ROBERT ALVES
10	ANTIGUIDADE	THAIS TEIZEN
11	MERECIMENTO	LILIANE KIOMI ITO ISHIKAWA
12	ANTIGUIDADE	PAULO GONÇALVES SILVA FILHO
13	MERECIMENTO	ELISABETE NUNES GUARDADO
14	ANTIGUIDADE	ANA MARIA DE SANT'ANA
15	MERECIMENTO	REGINA MARTA CEREDA LIMA
16	ANTIGUIDADE	CLAUDIA CAVALLARI FERREIRA MARQUES
17	MERECIMENTO	MARIA CRISTINA BIAZÃO MANZATO
18	ANTIGUIDADE	CECILIA BRENHA RIBEIRO
19	MERECIMENTO	ROGÉRIO RAMOS BATISTA
20	ANTIGUIDADE	MARIA BEATRIZ NORMANHA DA SILVA MARTINS LAZARINI
21	MERECIMENTO	LUCIANA MARINI DELFIM
22	ANTIGUIDADE	VERA EVANDIA BENINCASA BELLI
23	MERECIMENTO	OLAVO JOSÉ JUSTO PEZZOTTI
24	ANTIGUIDADE	AUREA LUCIA ANTUNES SALVATORE SCHUIZ FREHSE
25	MERECIMENTO	MARCOS RIBEIRO BARROS
26	ANTIGUIDADE	FRANCISCO BENTO
27	MERECIMENTO	NORBERTO OYA
28	ANTIGUIDADE	PAULO SERGIO CANTIERI
29	MERECIMENTO	JOSÉ LUIZ BORGES DE QUEIROZ
30	ANTIGUIDADE	PAULO ROBERTO VAZ FERREIRA
31	MERECIMENTO	MARIA REGINA MACRI
32	ANTIGUIDADE	TELMAR MARIA FREITAS ALVES DOS SANTOS
33	MERECIMENTO	MARILDA WATANABE DE MENDONÇA
34	ANTIGUIDADE	COSME DE OLIVEIRA
35	MERECIMENTO	JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES

Do Nível IV para o Nível V
Relator: Conselheiro Marcelo de Carvalho
Revisor: Conselheiro Marcos Mordini
Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator para ser apreciado na próxima sessão.

INCLUSÃO À PAUTA
PROCESSO: GDOC N. 18959-646583/2009
INTERESSADA: ANA CAROLINA IZIDÓRIO DAVIES
LOCALIDADE: Botucatu
ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, NOS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, PARTICIPAR DO XXXV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO ESTADO, COM APOIO DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A REALIZAR-SE NO GRAN MARQUISE HOTEL, EM FORTALEZA/CE. ESCLARECE QUE AS DESPESAS DE ESTADIA E INSCRIÇÃO NO CONGRESSO SERÃO ASSUMIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - APESP.

RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes
Deliberação CPGE nº. 076/10/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, opinar favoravelmente ao pedido formulado.

PROCESSO: GDOC N. 17040-492844/2009
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS DA PGE
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: AFASTAMENTO DOS PROCURADORES: MIRNA CIANCI, FABIANA MELLO MULATO, ANNA LUIZA QUINTELA FERNANDES GODOI, RITA DE CASSIA ROCHA QUARTIERI, RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS, MARIA CLARA OSUNA DIAS FALAVIGNA, JORGE KURANAKA, ANA PAULA ANDRADE BORGES DE FARIA, LILIANE KIOMI ITO ISHIKAWA, MIRNA NATÁLIA AMARAL DA GUIA MARTINS, LAZARA MAZZACAPA, VANDERLEI FERREIRA DE LIMA, ROMUALDO BAPTISTA DOS SANTOS, SONIA MARIA DE OLIVEIRA PIRAJÁ, CINTIA WATANABE, CÉLIA MARISA DE OLIVEIRA WALVIS, EUGÊNIA CRISTINA CLETO MAROLLA, MÁRCIA AKIKO GUSHIKEN, MARCIA COIMBRA MASSEI, BEATRIZ DE BIAGI BARROS, JOÃO BOSCO PINTO DE FARIA E SEBASTIÃO STAUT JÚNIOR, PARA, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, NOS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, PARTICIPAREM DO XXXV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO ESTADO, COM APOIO DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A REALIZAR-SE NO GRAN MARQUISE HOTEL, EM FORTALEZA/CE.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto
Deliberação CPGE nº. 077/10/2009: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, opinar favoravelmente aos pedidos formulados.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 29-9-2009

No Processo PJ nº 13151/2009 - Dispensa de Licitação. Dispensa a licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666-93 e Lei Estadual nº 6.544-89, com alterações posteriores, para a contratação dos serviços de demolição e reconstrução de muro lateral da laje dos fundos do edifício da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 172/174, Bairro Bela Vista/SP, através da empresa Meijicon Instalações Prediais e Industriais Ltda., CNPJ nº 06.231.149/0001-68, autorizada a despesa decorrente no valor de R\$ 7.987,41.

Ordem de Execução de Serviços 1/2009
Processo PJ nº 13.151/2009
Contratante: Procuradoria Judicial
Contratada: Meijicon Instalações Prediais e Industriais Ltda.
- CNPJ nº 06.231.149/0001-68
Endereço: Av. Alberto Byington, 2381 - Vila Maria - São Paulo

Objeto: Demolição e reconstrução de muro lateral da laje dos fundos do edifício da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 172/174 - Bairro Bela Vista/SP.

Prazo de duração: 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93

Valor da despesa estimada: R\$ 7.987,41
Classificação da despesa: Elemento Econômico - 339039-80 UGE = 400105
Data da assinatura: 07-10-2009.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

SECCIONAL DE DIADEMA

Comunicado
Resultado do Concurso para Admissão de Estagiários de Direito

CLAS.	CANDIDATO	OBJETIVA	DISSERTAÇÃO	FINAL
1º	ANA MARIA RAMOS	5,00	3,80	8,80
2º	IVAN PARIZOTTO	5,20	3,50	8,70
3º	HENRIQUE RIBEIRO LOPES	5,00	3,60	8,60
4º	SUE ELLEN DOS SANTOS GELLI	4,20	3,80	8,00
5º	LEANDRO GIUSTI BISSI	4,20	3,70	7,90
6º	VINÍCIUS DE ANDRADE COSTA NUNES	5,20	2,60	7,80
7º	LARISSA CAROLINE BONIZZI	4,00	3,60	7,60
8º	WELLINGTON ANDRADE DE OLIVEIRA	3,40	3,80	7,20
9º	DILSON SANTOS DE SOUZA	4,60	2,50	7,10
10º	THAÍS BECHELLI CAMARGO	4,60	2,40	7,00
11º	RAFAEL KAYO SAKARAGUI	4,80	2,10	6,90
12º	GUSTAVO COSTA NOGUEIRA	5,40	1,30	6,70
13º	LUCEANE SILVA PARENTE	4,40	2,20	6,60
14º	JAQUELINE DE ALVARENGA SILVA	4,20	2,30	6,50
15º	AMANDA HENRIQUE GOMES	3,60	2,85	6,45
16º	ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI	3,60	2,80	6,40
17º	CLÉLIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	3,40	2,90	6,30
18º	EVELINE DAVI DE LIMA	4,80	1,45	6,25
19º	LÍVIA CARETTA CAVALLANI	3,80	2,40	6,20
20º	RITA DE CASSIA MIACHIRO KATSUI	3,20	2,95	6,15
21º	VANILDA DE GOIS	3,60	2,50	6,10
22º	ELLEN CAMILA BERTONI	3,60	2,45	6,05
23º	ANA MARIA MAGALHÃES FUDÓLI	3,00	3,00	6,00
24º	BÁRBARA RIBEIRO MOTTA ALVES	4,40	1,55	5,95
25º	MAURÍCIO AMARO DA SILVA	4,20	1,70	5,90
26º	NATÁLIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	3,00	2,85	5,85
27º	PAULA MARCOS SPOSARO	3,00	2,80	5,80
28º	LEONARDO PAULO ANSILIERO VILA RAMIREZ	4,60	1,15	5,75
29º	MARCELO ROCCO	4,00	1,70	5,70
30º	THAIS ARASHIRO LOPES BEZERRA	3,40	2,25	5,65
31º	CAIO FRESATTO NUNES DE MIRANDA	3,80	1,80	5,60
32º	DENIZE BORGES ROMEIRO	3,80	1,75	5,55
33º	DÉBORA PERILO	3,80	1,70	5,50
34º	NADIR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	3,80	1,65	5,45
35º	VANESSA SANTOS MOREIRA	2,20	3,20	5,40
36º	JULIANA CARDOSO MORAES	3,20	2,15	5,35
37º	CARLA CORREIA DE ALMEIDA	3,60	1,70	5,30
38º	FERNANDA CRISTINA ARA-GÃO CARRILHO CRUZ	3,60	1,65	5,25
39º	DÉBORA VANESSA SILVA	3,60	1,60	5,20
40º	ADRIANO TADASHI MORIKAWA	4,00	1,15	5,15
41º	CARLOS ROBERTO BOTON	4,00	1,10	5,10
42º	ANA PAULA PAZ SANDOVAL	3,40	1,65	5,05
43º	CAROLINA DE ALMEIDA VENTURA	3,40	1,60	5,00

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado
A Procuradoria Regional de São Carlos divulga o resultado das provas realizadas no dia 03/10/2009, para estágio na Área do Contencioso da Procuradoria Regional de São Carlos, aos estudantes de Direito. Estão aprovados os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 6 (seis).

Os aprovados deverão aguardar o chamamento que será precedido da homologação da lista e credenciamento do estagiário pelo Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as vagas existentes.

Clas.	Nome	RG	Média Final
1º	Marco Antonio Jacomini Brandão	33.868.313-6	6,9
2º	Rogério Bolzan Levada	25.418.695-6	6,7
3º	Odetete de Oliveira Bello	26.557.447-X	6,2
4º	Renato Fragnam Carvalho	45.980.842-4	6,0

Extrato de Aditamento
Processo: PGE 16702-48007/2009
Contratante: Procuradoria Regional de São Carlos
Contrato: PGE nº 18/2008
Alteração: nº 02
Parecer Jurídico: Parecer PR-12 - CJ nº 03/09
Contratado: Premier Segurança Eletrônica, Produções e Comércio Ltda-ME

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, alterando o § 1º da cláusula terceira, observando-se em especial o disposto no artigo 2º da Resolução CC-24, de 16 de junho de 2009, em razão da descontinuidade pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, da apuração do índice para contratos de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.
Assinatura: 25/08/2009

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Procuradora do Estado Respondendo pela Chefe, de 08/10/2009
Proc.GDOC 18838-659232/2009 - Objeto: Aquisição de material de consumo (sulfite) para esta Regional. Homologo o resultado da Cotação Eletrônica 400117000012009OC00023, realizado pelo sistema BEC, e adjudico item em favor da empresa Megadata Dist. de Prod. de Inf. Ltda - CNPJ 07.233.447/0005-83.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 7-10-2009
Processo STM-8477/04 - Interessado: Osmar José Silvano Transportes- ME - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de fretamento.
(Despacho STM/CTC 090/09)

Tendo em vista a solicitação da empresa Osmar José Silvano Transportes- ME, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro da interessada na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

Comunicado
O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC - Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
18	067	Viação Santa Paula

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) no Processo STM - 18178/2009, do Consórcio Internorte de Transportes, referente à criação de linha de ônibus intermunicipal de característica comum entre C-541TRO-000-C, Arujá (Terminal Rodoviário de Arujá) - Guarulhos (Shopping Bonsucesso), via Itaquaquecetuba, com as características operacionais constantes de fls. 09/14, linha intersetorial, Área 3 com Área 4, já licitadas, a ser operada pelo Consórcio Internorte de Transportes, Área 3, com concordância do Consórcio Unileste, Área 4.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidas na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações de 8-10-2009
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
-------------	--------------